



DARQUE

Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Darque • Série I • N.º 4 • Dezembro 2005

EDITORIAL

De há uns tempos a esta parte, a situação económica tem sido modesta para a maioria. As dificuldades económicas têm afectado não só a condição física das pessoas mas também a parte intelectual e das emoções, retirando qualidade ao dia a dia.

As autarquias também têm sentido a mesma precariedade. Mais uma vez fomos penalizados pelos cortes verificados no Orçamento Geral do Estado (PIDDAC).

Apesar disso, não desistiremos de lutar para que a Vila de Darque tenha o lugar de destaque que há muito lhe é devido.

O último acto eleitoral que, após dezasseis anos de Executivos minoritários, deu maioria absoluta a um partido (PS), trouxe-nos responsabilidades acrescidas, pela confiança expressa pelo eleitorado. Desde 1985 que não se verificava em Darque uma votação acima de 50% no partido vencedor. Confortados por esta confiança, continuaremos a trabalhar em harmonia com a Câmara Municipal, contando com o habitual empenho das forças vivas da terra, para que possamos atingir os nossos objectivos, nomeadamente as principais obras previstas: Viadutos (Igreja e Rua da Seca), aprovação do Plano de Pormenor, Rotunda do IGAPHE, novo espaço para a Feira. Estes exemplos são uma amostra do desenvolvimento urbanístico e ambiental que desejamos para a Vila mais populosa do Minho.

Ao aproximar-se a quadra natalícia – festa da família e do povo cristão – estaremos mais unidos em prol da qualidade de vida de todos os darquenses.

*Joaquim Dantas Afonso Perre,
Presidente da Junta de Freguesia*

A JUNTA DE DARQUE

Deseja a todos os seus conterrâneos um feliz Natal e que o ano de 2006 seja pleno de prosperidades e vá ao encontro dos desejos de todos.

AUTARCAS E CIDADÃOS DEBATEM O PLANO DE PORMENOR

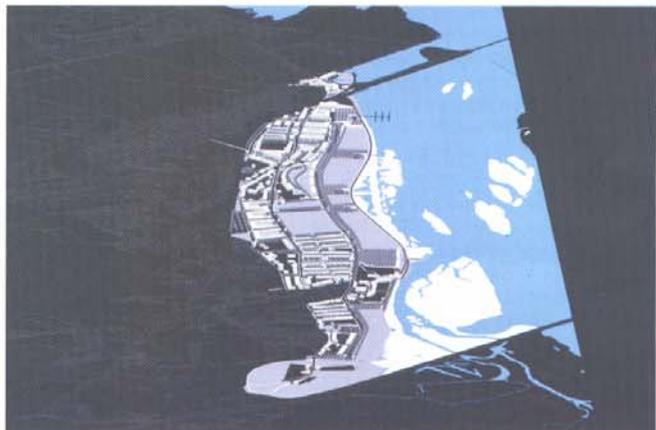
Durante mais de um mês, os Darquenses puderam conhecer e debater o Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha de Darque. Realizou-se uma sessão de esclarecimento em 27 de Outubro, em que os autores do Plano responderam a problemas apresentados pelos interessados. Em 28 de Outubro, na Assembleia de Freguesia, a Junta deu a conhecer a sua posição nos termos seguintes:

A Junta de Freguesia manifesta a sua concordância com a generalidade da proposta do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha. Não obstante julga ser conveniente requerer à Câmara Municipal, que na fase que se vai seguir ao debate público que termina nesta data, a equipa técnica responsável pelo Plano mantenha contactos regulares com esta Junta a fim de que o documento final corresponda às aspirações e necessidades da população que vai ser afectada. Para esse efeito solicitaremos a realização de reuniões, em datas a acertar entre a Junta, a Câmara Municipal e a equipa técnica. Nestas reuniões, daremos a conhecer à Câmara Municipal e à equipa técnica os aspectos do Plano que tenham sido postos em questão nas reuniões da Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia proporá à Câmara que nas reuniões acima referidas seja admitida a participação do Presidente da Assembleia de Freguesia.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia, os membros deste órgão autárquico serão informados pela Junta e pelo Presidente da Assembleia dos assuntos tratados nas reuniões pretendidas.

Vamos solicitar à Câmara Municipal para preparar imediatamente, se tal for possível, a candidatura do Plano aos programas de financiamento europeu.



Os eleitos dos três partidos apresentaram relatórios circunstanciados sobre vários aspectos, de que resultou um documento da Assembleia que se publica na página 4. Também foram apresentadas por vários cidadãos múltiplas propostas de alteração.

Do Plano constam obras que vão transformar o futuro da zona, a saber, equipamentos colectivos (de carácter cultural, desportivo, comerciais e de restauração, de saúde, educação, acção social, desporto, recreio e lazer, administrativo ou cultural, religioso, económico) infra-estruturas viárias, áreas verdes e áreas residenciais.

Prevê-se que o Plano esteja aprovado e entre em vigor até 3 de Maio de 2006.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Instalação dos órgãos autárquicos

Em 22 de Outubro foi instalada a Assembleia eleita em 9 de Outubro. Foi apresentada, pelo Presidente da Junta, uma lista de nomes para vogais da Junta de Freguesia. Para a Mesa da Assembleia só o Partido Socialista apresentou lista. Nas eleições realizadas, verificaram-se os seguintes resultados : votos a favor- 7; votos em branco-6.

Deliberações

1. PASSAGEM DE NÍVEL DA IGREJA

"Tendo em conta que o estudo apresentado pelos elementos que requereram a convocação desta Assembleia de Freguesia aponta para a construção de uma passagem desnivelada para peões e para viaturas automóveis ligeiras.

Tendo em conta que o documento entregue pela Junta de Freguesia nesta Assembleia de Freguesia, referente à supressão da passagem de nível ao Km 77+436 "memória descritiva e justificativa" na página 4, ponto 2.1, refere: "assim, nesta localização, apenas é viável estudar uma PI para tráfego ligeiro, em uma altura livre máxima de 3,24 metros".

Tendo em conta que não devem restar dúvidas aos membros desta Assembleia se é ou não viável a construção da passagem desnivelada para tráfego ligeiro, proponho:

1. A notificação à Refer e à Câmara Municipal de Viana do Castelo

para a paragem imediata das obras.

2. Que a Junta de Freguesia solicite, por escrito, à empresa Engiribas, Arquitectura e Engenharia, Lda, se é ou não viável a construção do viaduto, cujo estudo já iniciaram.

3. Que se encontrem os técnicos independentes, encontrados por uma Comissão saída desta Assembleia, para, por escrito, informar de forma irredutível se é ou não impossível a construção de uma passagem desnivelada para peões e para tráfego ligeiro, na passagem da Igreja."

Aprovada em 5 de Outubro com: votos a favor - 7 (PSD/PP e CDU); votos contra - 4 (PS); abstenções - 1 (PS).

2. CENSURA À JUNTA DE FREGUESIA

"Tendo em conta que nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 34º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Junta de freguesia no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia de Freguesia.

Tendo em conta que tendo havido duas deliberações, Assembleia de Freguesia realizada em 29 de Abril de 2005 e 30 de Julho de 2005, a Junta de Freguesia não executou nem velou pelo seu cumprimento, proponho ao abrigo da alínea p) do nº 1 do artigo 17º da Lei supra referida, uma moção de censura à Junta de Freguesia."

Aprovada em 5 de Outubro com: Votos a favor - 7 (PSD/PP-5; CDU-2). Votos contra - 5 (PS).

3. PASSAGEM DE NÍVEL DA IGREJA -REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 5/10/2005 E VOTO DE LOUVOR À JUNTA DE FREGUESIA

"Tendo em conta que as propostas aprovadas pela Assembleia de Freguesia de Darque em 5 de Outubro de 2005 foram votadas favoravelmente apenas pelos representantes do PPD- PSD/CDS-PP e CDU em oposição à Junta de Freguesia constituída por eleitos do PS bem como em oposição ao grupo da Assembleia da mesma cor partidária.

Tendo em conta que o acto eleitoral de 9 de Outubro de 2005 permitiu que os Darquenses se pronunciassem livremente e em consciência sobre os programas ou linhas de acção das três forças políticas acima referidas, em que claramente aquelas duas se posicionavam contra a solução proposta pela REFER e Câmara Municipal, e a última (PS) a favor da mesma solução(...)

Tendo em conta que esta Assembleia é representante da população e não faz sentido que vigorem deliberações que contradigam os resultados eleitorais.

Tendo em conta que os eleitores expressaram um apoio largamente maioritário aos programas das listas do PS (Câmara Municipal-52,97%, Assembleia de Freguesia-51,34%);

Tendo em conta que as deliberações da Assembleia de Freguesia, quando versam sobre obras públicas, só devem manter-se e ser executadas quando sejam revestidas de legitimidade política e boa fundamentação técnica.

ASSEMBLEIA DA VILA DE DARQUE

1. Reconhece que foram imperativas razões de carácter técnico que levaram a que o Executivo concluisse que as deliberações das sessões da Assembleia de 29 de Abril e de 30 de Junho de 2005 sobre a passagem de nível da Igreja não podiam ser levadas à prática;

2. Revoga as deliberações da sessão extraordinária da Assembleia de 5 de Outubro;

3. Expressa um voto de louvor à Junta de Freguesia pela rapidez evidenciada na resolução dos problemas da passagem de nível da Igreja e das acessibilidades na ligação do centro de Darque ao IC1, actualmente em curso;

4. Manifesta confiança na Junta de Freguesia para que sejam concretizadas outras medidas que contribuam para melhorar o trânsito na zona histórica e na frente ribeirinha."

Aprovada em 28 de Outubro com: votos a favor - 7 (PS); votos contra - 4 (PSD E CDU); abstenções - 2 (PSD).

continua na pg.4

ELEIÇÕES

Realizou-se em 9 de Outubro de 2005 a eleição para a Assembleia de Freguesia de Darque, de que resultou a seguinte constituição dos Órgãos autárquicos locais:

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Cândido Gomes Gonçalves – PS – (PRESIDENTE)
Hugo André Alves Viana Araújo – PS – (1º SECRETÁRIO)
Joana Cecilia Coelho Pires Viana – PS – (2º SECRETÁRIO)

José Alberto Rego Lima – PS	Helena Crist. Mendes Marques – PSD
José de Carv. Araújo Ferreira – PS	Vasco Alfredo Rodrigues Vilar – PSD
José M. Martins Gonçalves – PS	Victor José da Costa Lima – PSD
Orlando Pita Ferreira – PS	João Benj. Lomba da Costa – CDU
José Fern. Maciel Ferreira – PSD	Augusto Manuel Alves Silva – CDU

JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

Joaquim Dantas Afonso Perre – PS

TESOUREIRO E SUBSTITUTO DO PRESIDENTE

José Araújo de Passos Silva – PS

SECRETÁRIO

Amando José Rodrigues Beja – PS

VOGAIS

Rosalina Maria de Freitas Rodrigues – PS
Anabela Lima Coelho Alves – PS

ELEITOS QUE RENUNCIAM

Renunciaram aos lugares para que foram eleitos na Assembleia de Freguesia os cidadãos seguintes da lista do PSD: Manuel Cunha Rodrigues Guimarães, Rosa Beatriz Rodrigues Lima Lopes Rego, Tomé Francisco da Silva Almeida e Manuel Jorge Fernandes Oliveira.

Chamados a substituí-los, também renunciaram os seguintes elementos da lista do PSD: Rui Miguel Lima Lopes do Rego; Gilberto Arlindo Matos Puga e Mário da Cunha Rodrigues Guimarães.

Assembleia de Freguesia de Darque

RESULTADOS ELEITORAIS APÓS 25/04/1974

DATA	PRESIDENTE ELEITO	ELEITORES INSCRITOS	VOTOS OBTIDOS PELAS LISTAS						VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	ABST.	OBS
			1º		2º		3º					
12-12-1976	FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA	2677	PS	664 (37,66%)	GR.I	492 (27,91%)	PPD/PSD	317 (17,98%)	75 (4,25%)	50 (2,84%)	914 (34,14%)	a)
16-12-1979	FERNANDO RUI SOUSA MACIEL <small>A partir de 1 de Outubro de 1982, passou a Presidente de Junta, MANUEL ISAIAS DE CARVALHO ALVES</small>	3263	PS	896 (27,47%)	APU	746 (31,20%)	AD	687 (28,73%)	29 (1,21%)	33 (1,38%)	872 (26,72%)	
12-12-1982	MAURÍCIO SOARES DA CUNHA E SOUSA	3469	APU	896 (35,61%)	PS/UEDS	882 (35,06%)	AD	633 (25,18%)	49 (1,96%)	56 (2,23%)	953 (27,47%)	
15-12-1985	ANTÓNIO EDUARDO ARAÚJO MIRANDA	3773	APU	1512 (63,74%)	PS	703 (29,64%)	-	-	105 (4,43%)	52 (2,19%)	1401 (37,13%)	
17-12-1989	ANTÓNIO EDUARDO ARAÚJO MIRANDA	4432	PCP/PEV	1224 (45,59%)	PS	701 (26,11%)	PPD/PSD	687 (25,59%)	33 (1,23%)	40 (1,49%)	1747 (39,42%)	
12-12-1993	SEBASTIÃO JOÃO NEIVA DO REGO LOPES <small>Renuncia ao mandato, sendo substituído a partir de Outubro de 1995 por ANTONIO CARLOS PIRES VIANA</small>	5354	PCP/PEV	1455 (44,48%)	PPD/PSD	765 (23,39%)	PS	708 (21,64%)	46 (1,41%)	54 (1,65%)	2083 (38,91%)	b)
14-12-1997	MANUEL DA CUNHA RODRIGUES GUMARÃES	5823	PPD/PSD	1140 (34,29%)	PCP/PEV	973 (29,26%)	PS	887 (26,69%)	74 (2,23%)	56 (1,68%)	2498 (42,90%)	c)
16-12-2001	ANTÓNIO CARLOS PIRES VIANA <small>Renuncia ao mandato, sendo substituído em Outubro de 2003 por JOAQUIM DANTAS AFONSO PERRE</small>	6070	PS	1317 (38,20%)	PPD/PSD-CDS-PP	1259 (36,51%)	PCP-PEV	737 (21,37%)	77 (2,23%)	58 (1,68%)	2622 (43,20%)	
14-03-2004	JOAQUIM DANTAS AFONSO PERRE	6209	PS	1504 (47,26%)	PPD/PSD-CDS/PP	1083 (34,03%)	CDU	513 (16,12%)	43 (1,35%)	39 (1,22%)	3027 (48,75%)	d)
09-10-2005	JOAQUIM DANTAS AFONSO PERRE	6342	PS	1890 (51,34%)	PPD/PSD	1176 (31,94%)	PCP-PEV	486 (13,2%)	75 (1,18%)	54 (0,85%)	2661 (41,96%)	

a) Concorreu uma 4ª lista, CDS, que obteve 165 votos (9,35%)

b) Concorreram, como 4ª e 5ª lista, CDS-PP e MPT, que obtiveram, respectivamente, 216 votos (6,60%) e 27 votos (0,83%)

c) Concorreu uma 4ª lista, CDS - PP, que obteve 195 votos (5,86%)

d) Eleição Intercalar realizada em 14/03/2004

CENTRO COMUNITÁRIO

Está colocado num terreno sito no Bairro do Sequeira a placa seguinte:



É mais uma iniciativa paroquial, para a qual a Junta deliberou contribuir financeiramente e colaborar na medida das possibilidades e no âmbito das suas competências. O nosso apelo é que toda a população faça o mesmo.

RECUPERAÇÃO HABITACIONAL



Tem vindo a notar-se uma quantidade assinalável de obras de recuperação de casas e bairros, bem como aumento das preocupações visuais com o uso das varandas e das janelas dos edifícios. Desta vez merece destaque a acção de repintura de parte do Bairro do EX-IGHAPE.

Espera-se que esta acção se estenda a todo o bairro. E que todos os darqueses de outras zonas exijam o mesmo para as suas casas. Com isso estarão a contribuir para que se diga bem da sua terra... Além da beleza que assim se promove no nosso meio, a própria valorização do património é positivamente afectada. O que a todos beneficia.

OBRAS DE RUAS, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As ruas Norton de Matos, 3 de Julho, P.Delfim Sá, Seca, José Ferreira Lima, Betoca, etc. têm novos pisos e/ou novos passeios, além de por elas passarem agora novos sistemas de saneamento e de águas.



Continuam as obras em várias ruas; Rua da Ribeira, Rua de Rio Covo, Rua José Moreira. etc.

PRÉMIO HERCULANO PITA PARA ALUNOS DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE DARQUE

Por iniciativa da Família Pita Soares, vai ser atribuído ao melhor aluno da Escola C+S de Darque um Prémio anual de 500 €.

Para a escolha do aluno a premiar, terão de ser tidos em conta os critérios seguintes: excelência de desempenho e aproveitamento escolar, bom comportamento disciplinar.



TRIBUNAL DÁ SENTENÇAS A FAVOR DO PRESIDENTE DA JUNTA

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, a pedido do Ministério Público, proferiu em 8 de Outubro de 2005 sentença sobre o funcionamento da Assembleia e da Junta de Darque no ano de 2003. Nessa sentença é atribuída nulidade à deliberação da Assembleia de 29-10-2003 que preenchia as vagas da Junta sem ouvir o Presidente. Também é atribuída nulidade aos actos praticados pela Junta, sem a presença do Presidente, em 11-11-2003.

O mesmo tribunal já tinha tomado idêntica posição em Julho de 2005 em acção instaurada pelo Presidente da Junta.

TOME NOTA

1

CIDADÃOS COLABORAM COM A AUTARQUIA

Destacamos a seguir os nomes dos Darquenses que cederam terrenos para alargamento de ruas:

Rua José Moreira-Álvaro Balinha, Lisuarte Correia, M^o Artinda Rodrigues Balinha.

Rua Rio Covo- António Barbosa Rodrigues da Silva, Augusto Rodrigues da Silva, Diamantina Barbosa da Silva, Joaquim Maciel Silva, José da Costa Ferreira, Manuel Barros Costa e Silva, Matias da Silva, Teresa de Jesus Barbosa da Silva.

Rua da Ribeira- António José Alves Gavinho, António Rodrigues Cachada, Família de Joaquim Barros, José Arezes, José Queirós e Laurindo Soares Rodrigues e irmã.

2

SITE DE DARQUE

www.jf-darque.org

3

ENDEREÇO POSTAL, TELEFÓNICO E ELECTRÓNICO

Colabore com a Junta de Freguesia, dê-lhe conhecimento das deficiências que detecta, escreva e faça chegar à Sede (Rua António Alves "Artista", 4935 - 085 Darque) o seu apontamento. O telefone da Junta é 258 321 150. O fax é 258 333 980.

Se possível comunique pela Internet para o endereço electrónico seguinte: JF-Darque@mail.telepac.pt

4

REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

- Todas as Terças - Feiras, às 21 h, (a 1.^a e 3.^a são Públicas)

5

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA (PÚBLICAS)

- Abril, Junho, Setembro e Dezembro, precedidas de convocatórias.

6

POSTO DA INTERNET

Está em funcionamento, todos os dias úteis, das 18 às 22 H., na sede de Junta, um posto de Internet (quatro computadores) para uso gratuito da população local.

7

LIVRO E FILME SOBRE MEMÓRIAS DE DARQUE

"DARQUE - Memórias e Gentes: 3 Perspectivas", é uma iniciativa editorial da Sociedade de Instrução e Recreio Darquense (SIRD). De muito interesse para o registo da história de Darque e dos seus traços característicos, trata-se de um conjunto de três documentos: a reedição de "O Centro Histórico de Darque" de João Alpuim Botelho, publicado em 1995 nos Cadernos Vianenses; "Território, Identidade, Memória e Cultura", de Mário Ferreira Nogueira, editado pela própria SIRD; e "Darque, na sua memória" um filme de Produções Zebra.

Esta publicação contou com a colaboração da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Junta de Freguesia de Darque. Aconselha-se a aquisição da obra.

A PALAVRA A...

(Os textos desta secção são da exclusiva responsabilidade dos autores)

Li neste espaço do Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Darque um texto do saudoso António Cunha que foi dinâmico empresário e estimável cidadão vianense, texto em que se dizia que Darque tem todas as condições para aspirar a sede de município.



Flora Silva
V. Cultura
da C.M.Viana

Pessoalmente não digo que não, mas penso que Darque não necessita de tal estatuto para continuar na senda do desenvolvimento que tem trilhado nos últimos tempos. Esse desenvolvimento, já tão notório sem ser sede de concelho, está garantido não só pela vitalidade das forças vivas da vila, pela diversidade e modernidade dos seus equipamentos e estruturas, especialmente as rodoviárias, ferroviárias e portuárias, e pelas radiosas perspectivas abertas pelo já elaborado Plano de Pormenor. Sobretudo este instrumento de ordenamento do território vai valorizar ambiental e urbanisticamente a sua frente ribeirinha e fazer de Darque um núcleo aprazível e florescente do grande centro de atracção turística em que se está a transformar Viana do Castelo. A realização deste sonho de visibilidade para Darque talvez seja mais fácil de concretizar sem a fragmentação do forte bloco político-administrativo em que a vila agora se insere.

Esse peso, que deixará de ter se vier a transformar-se em cabeça de um pequeno município, impulsionará mais facilmente as grandes potencialidades da nossa vila, uma vez que os instrumentos de ordenamento do território abrem espaço para grande expansão urbanística, industrial e comercial.

Além disso, para a vila ser dotada dos equipamentos há muito reclamados (Esquadra da Polícia, Bombeiros e até uma delegação da Repartição de Finanças) não será necessário ou até vantajoso desmembrar-se da força aglutinadora de Viana do Castelo. É que dos pequenos não reza a história e a união faz a força...

Penso que os darquenses têm de reflectir maduramente antes de dar qualquer passo num sentido ou noutro...

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

continuação da pg.2

4. Propostas de alteração ao Plano de Pormenor

"O Plano de Pormenor deve ser reequacionado nos pontos seguintes:

1 - Passagem Inferior no Cais Novo (Rua da Seca):

Esta passagem afigura-se-nos uma solução pouco feliz porque é de sentido único e não serve para veículos pesados. Deverá estudar-se ao máximo a possibilidade de ligação directa, perto do rio, à rotunda prevista para o local (saída da Ponte Eiffel), com solução para viaturas e peões, nos dois sentidos de trânsito.

2 - Construções paralelas ao Rio na Areia (2.078,3.001-3.004):

Estas construções se ficarem nas condições indicadas constituirão barreiras a impedir a visibilidade do rio por parte das construções previstas a Sul. Parecem ser conveniente a divisão daquelas construções em várias e/ou a sua disposição na perpendicular ao Rio Lima.

Acesso ao Lugar das Bouças e Parque Empresarial, criando uma nova rotunda entre as duas rotundas projectadas de maneira a facilitar o tráfego entre zonas.

3 - Fórmula de Perequação.

Esta fórmula parece tratar todos os terrenos da frente Ribeirinha em pé de igualdade sem distinguir o valor prévio dos mesmos em relação à data de aprovação do Plano de Pormenor, não respeitando assim o artigo 122º da Lei 380/99. Parece que este artigo exige considerar tal valorização prévia de acordo com a classificação dos terrenos (urbanos ou não urbanos) e, quando urbanos ou de capacidade construtiva, de acordo com o índice de construção que já possuíam.

4 - Unidades de Execução:

Estas unidades de execução, conforme diz o artigo 120º da mesma lei, exigem a identificação de todos os prédios abrangidos. As unidades devem ter como limites, na medida do possível, as fronteiras dos prédios abrangidos, assim facilitando a participação e cooperação dos proprietários no momento da execução urbanística das unidades.

5 - Execução do Plano:

Propomos que a definição das unidades de execução, a ser feita após aprovação do plano, seja realizada em contacto com a autarquia de Darque.

Deve ser dada prioridade aos particulares, considerados individualmente ou em grupos, na gestão e execução da unidade em que estão incluídos os seus prédios.

Esta proposta foi aprovada por consenso. Também unanimemente aprovaram a tomada de posição da Junta de Freguesia sobre o Plano de Pormenor, de que se dá notícia na 1ª página.